



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

SEGUNDO TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 168/2023

Segundo Termo Aditivo - acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 168/2023, que fazem entre si A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense IFC - Reitoria** e a empresa **COLLA & DALLEGRAVE SERVICOS DE TOPOGRAFIA E P.**

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo seu Reitor Substituto André Kuhn Raupp, nomeado pela Portaria nº 190/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56), de 26 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1810848, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COLLA & DALLEGRAVE SERVICOS DE TOPOGRAFIA E P.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.626/0001-80, sediada na Rua Alvi Azul, 333, Apt 809, TP 4- C, São Vendelino, Bento Gonçalves/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Kleber Adão Lemes Colla, portador do CPF no xxx.118.690-xx, tendo em vista o que consta no Processo no 23348.004330/2023-43 e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de Valor, decorrente da Dispensa de Licitação 117/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** em 13,52% (treze vírgula cinquenta e dois por cento) do valor inicial do contrato, a partir da data da assinatura deste termo aditivo, equivalente a **R\$ 2.195,48 (dois mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, previsto no item 15.2 do Contrato n. 168/2023, nos moldes do art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação passa a ser de **R\$ 18.433,48 (dezoito mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 193555
PI: L20RGP4100N
Natureza da Despesa: 449051
Fonte: 1000000000
UG: 158125

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, de acordo com o prescrito no artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau/SC, 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br KLEBER ADAO LEMES COLLA
Data: 27/08/2024 09:54:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal da **CONTRATANTE**
André Kuhn Raupp

Representante Legal da **CONTRATADA**
Kleber Adão Lemes Colla

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Segundo_Termo_Aditivo_-_Acrescimoassinado.pdf
Hash: 1cf4045207671c379a1c338f1a348350542d6dfddf27f64e472c153aa5e800co
Data da validação: 27/08/2024 10:32:36 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: KLEBER ADAO LEMES COLLA
CPF: ***.118.690-**
Nº de série de certificado emitente: oxb284139763aa0411
Data da assinatura: 27/08/2024 09:54:15 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

- Validar

Sobre

Dúvidas

Informações
- Fale Conosco



TERMO ADITIVO N° 454/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 13:57)

ANDRE KUHN RAUPP
REITOR

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 11:02)

DANIELA THOMAS RAUBER
COORDENADOR - TITULAR
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###777#0

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 12:00)

EDGAR NOSCHANG KUNZ
ADMINISTRADOR
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###511#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **454**, ano: **2024**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **6b0c344806**